LEI Nº 1.487/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2.016.

Dispõe sobre a instituição do "Dia do Esporte" no Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, Prefeito Municipal de Pontalina, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Pontalina, Estado de Goiás, o "Dia do Esporte" que será comemorado anualmente no Domingo que antecede a data do aniversário da cidade.

Art. 2°. Neste dia, o Poder Executivo poderá promover competições e atividades desportivas nas diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º. Fica autorizado o Prefeito Municipal, a executar despesas orçamentárias, quanto à realização do evento; conforme previsão em lei orçamentária anual destinada a secretária de esporte ou órgão equivalente, podendo abrir crédito adicional especial ou suplementar, conforme o caso.

Art. 4º. Ficam disponibilizadas as quadras esportivas e os ginásios em poder do município neste dia para realização dos eventos; bem como algumas ruas da cidade quando forem requisitadas pelo poder público, predominando a qualquer autorização a particulares.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2.016.

CERTIDÃO
Certifico, que o presente ato foi publicado na forma da lei.
O referido é verdade
Pontalina, 08 de 04 de 2016

MILTON RICARDO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Recebemos
04/05/16

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 1.487/2016

DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que **Dispõe sobre a instituição do "Dia do Esporte" no Município e dá outras providências"**, emanado de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, que eu, Prefeito Municipal Sanciono-a, passando destarte a Lei sob o nº 1.487/2016, datada de 08 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

MILTON RICARDO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Recebemos
04/05/16